



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 Campus Diamantina
 Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 109, DE 08 DE JULHO DE 2022

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ANO 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, Junior Jáber, nomeado pela Portaria n.º 1.153, de 14 dezembro de 2020, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, e do(a) Representante/Responsável pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis do IFNMG -Campus Diamantina, nomeado pela Portaria nº 519, de 11 de junho de 2021, tornam público o **RESULTADO DO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos do EDITAL Nº.90/2022 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES 2022, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

DISCENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
HUGO SAMUEL XAVIER E CUNHA	INDEFERIDO	O estudante atendeu todos os critérios do edital e foi classificado na lista de espera, pois o recurso financeiro disponível para o Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes - PAAE 2022 foi insuficiente para atender a toda demanda. De acordo com edital, seguirá: 13.3 Os estudantes serão classificados em lista de espera única que seguirá a classificação conforme índice de vulnerabilidade dos estudantes. 13.3.1 Havendo surgimento de vaga, ou recursos financeiros para concessão de novos auxílios, será realizada a convocação dos estudantes da lista de espera, seguindo os critérios da classificação e do nível de vulnerabilidade social.

Diamantina, 08 de julho de 2022.

Júnio Jáber
 Diretor-Geral do *Campus* Diamantina
 Portaria n.º 1.153, de 14 dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1252161** e o código CRC **2DF4E6DC**.

Referência: Processo nº 23833.001583/2022-11

SEI nº 1252161